



PORTARIA SME Nº 1014, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **ELLEN SAMARA VAZ DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **9751**, ocupante do cargo **Auxiliar de Educação**, do Quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 30hs (trinta horas) semanais, para a **DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS - SMEL** no período matutino/vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15(quinze) dias do mês de agosto de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

